

**3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
RELATIVA À ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS
DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS E CONSEQUENTE CRIAÇÃO DE DOZE GRUPOS DE TRABALHO**

1. Considerando que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Demográficas e Sociais, criado através da 1ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, é composto por representantes fixos e por representantes não fixos para cada uma das doze sub-áreas criadas no seu âmbito;

Considerando a dimensão e a especificidade das tarefas inerentes ao funcionamento das sub-áreas do Grupo de Trabalho e a sobrecarga de trabalho específica dos representantes fixos no Grupo de Trabalho (Instituto Nacional de Estatística, Confederação dos Agricultores de Portugal e União Geral dos Trabalhadores);

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais decidiu criar os seguintes Grupos de Trabalho no âmbito das Estatísticas Demográficas e Sociais:

- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Formação Profissional
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Ambiente
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Demografia
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Desporto e Recreio
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Ciência e Tecnologia
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Famílias

mantendo-se na sua composição as entidades constituintes das doze sub-áreas já existentes com excepção da Confederação dos Agricultores de Portugal e da União Geral dos Trabalhadores, que se manterão em alguns Grupos de Trabalho.

2. Os Grupos de Trabalho têm o seguinte mandato devidamente adaptado para cada uma das áreas estatísticas:

- a) contribuir para que a actividade estatística se oriente e desenvolva para a satisfação de necessidades manifestadas pelos utilizadores;
- b) promover a análise da actual produção de estatísticas demográficas e sociais, de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos.
- c) Proceder a um levantamento das estatísticas demográficas e sociais no âmbito do Sistema de Informação Estatística Nacional;
- d) Propôr a manutenção/reconversão/extinção das estatísticas demográficas e sociais existentes e/ou o início da produção de novas estatísticas;
- e) No âmbito da alínea d) do mandato deverão ser definidas prioridades, bem como os recursos necessários para a sua concretização.

3. Os Grupos de Trabalho são compostos pelos seguintes representantes que serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais no Conselho Superior de Estatística, ou por indicação directa dos órgãos competentes de cada entidade nos casos em que estes não tenham representação no CSE:

3.1 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Formação Profissional

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) (*)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT) (*)
- . Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEMESS)
- . Departamento de Programação e Gestão Financeira do Ministério da Educação (DEPGEF)
- . Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- . Comissão Interministerial para o Emprego (CIME)
- . Gabinete de Educação Tecnológica Artístico-Profissional (GETAP) (**)

3.2 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) (*)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT) (*)
- . Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEMESS)
- . Ministério das Finanças (MF)
- . Banco de Portugal (BP)
- . Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEP/MESS)

3.3 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Ambiente

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) (*)
- . Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território (GEPAT)
- . Direcção Geral da Qualidade do Ambiente (DGQA)
- . Instituto Nacional do Ambiente (INAMB)
- . Direcção Geral dos Recursos Naturais (DGRN)
- . Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)
- . Direcção Geral do Ordenamento do Território (DGOT)
- . Associações Ambientalistas
- . Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN)

3.4 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT)
- . Departamento de Programação e Gestão Financeira do Ministério da Educação (DEPGEF)
- . Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)
- . Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

- . Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEMESS)
- . Gabinete de Educação Tecnológica Artístico-Profissional (GETAP) (**)
- . Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)

3.5 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Departamento de Programação e Gestão Financeira do Ministério da Educação (DEPGEF)
- . Gabinete de Planeamento e Controlo da Secretaria de Estado da Cultura (GPC/SEC)
- . Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)
- . Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL)
- . Associação da Imprensa não Diária
- . Fundação Calouste Gulbenkian (FCG)
- . Instituto de Comunicações de Portugal (ICP)
- . Sindicato dos Jornalistas

3.6 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde (DEPS)
- . Direcção Geral da Saúde (DGS)
- . Ordem dos Médicos
- . Ordem dos Farmacêuticos

3.7 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Demografia

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) (*)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT) (*)
- . Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE)
- . Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
- . Comissões de Coordenação Regional (CCRs)

3.8 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Desporto e Recreio

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Direcção Geral dos Desportos (DGD)
- . INATEL
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

3.9 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEMESS)
- . Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- . Confederação da Indústria Portuguesa (CIP)
- . Confederação do Comércio Português (CCP)
- . Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT)

3.10 Grupo de Trabalho sobre Estatística da Ciência e Tecnologia

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) (*)
- . União Geral dos Trabalhadores (UGT) (*)
- . Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)
- . Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
- . Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA)

3.11 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEP/MJ)
- . Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
- . Ordem dos Advogados

- . Sindicato dos Jornalistas
- . Conselho Superior de Magistratura (CSM)
- . Procuradoria Geral da República (PGR)
- . Direcção Geral dos Serviços Judiciários (DGSJ)
- . Direcção Geral dos Registos e Notariado (DGRN)

3.12 Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Famílias

- . Instituto Nacional de Estatística (INE)
- . Direcção Geral da Família
- . Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEMESS)
- . Associação Nacional para a Defesa do Consumidor (DECO)
- . Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e Segurança Social (DEP/MESS)

- 4. Para a análise das diferentes estatísticas sectoriais poderão integrar o Grupo de Trabalho outras entidades ou peritos sobre problemas que se considerem relevantes para o desempenho do seu mandato** sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE, por proposta do Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais.
- 5. Os Grupos de Trabalho apresentarão até seis meses, após o início do seu mandato (primeira reunião), um primeiro relatório que deverá incluir propostas concretas sobre as alíneas d) e e) do número 2.**

Lisboa, 7 de Julho de 1993

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias

(*) Entidades que iniciaram os trabalhos nas sub-áreas inicialmente criadas.

(**) Entidade ainda existente quando se iniciaram os trabalhos nesta sub-área.